



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

**PORTARIA Nº 09, de 19 de julho de 2019**

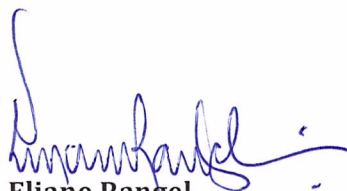
A **Corregedora-Seccional da Fundação Oswaldo Cruz**, no uso da competência que lhe conferem, Portaria nº.1.414, de 13 de novembro de 2018 e Portaria nº.1.455, de 14 de novembro de 2018 e, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Redesignar **Maria de Lourdes de Oliveira Justino**, cargo de Analista de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº2213154 e **Jorge Tadeu Arruda**, cargo de Analista de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº0477060 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo de Sindicância Acusatória com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº.25380.100295/2019-35, ante as razões apresentadas no OFÍCIO-CSINAC nº 03 de 19 de julho do corrente.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Eliane Rangel

Eliane Rangel  
Corregedora-Seccional FioCruz  
Mat. SIAPE 1555422